Até 200 mudas	2,00
Acima de 200 mudas	1,50
14. BORBULHAS (milheiro)	
14.1 Ameixa	300,00
1.4.2 Outres	200.00

#### 16. MANIVAS DE MANDIOCA (metro linear)

15. GARFOS E BACELOS (milheiro)

Até 200 metros linear	0,50
Acima de 200 metros linear	0,40

#### 17. PORTA-ENXERTO (estaca ou pé-franco)

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
17.1 Abacate, Araticum, Caqui, Castanha Portu-	5,00
guesa e Nêspera	
17.2 Outros	5,00
17.3 Outros (raiz nua)	3,00

#### 18. SEMENTES NO FRUTO (caixa de 30kg)

18.1 Citros	20,00
18.2 Outras Espécies	100,00

#### 19. SEMENTES (kg)

19.1 Citros	300,00
19.2 Caqui	250,00
19.3 Pêssego (caroço)	100,00
19.4 Florestais, Frut. Silvestres e Outras	200,00

20. SEMENTES PRÉ-GERMINADAS (unidade)		
20.1 Pêssego	0,40	
20.2 Outras Espécies	0.20	

Artigo 2°- Em conformidade com a Resolução SAA no. 66. de 31-05-1990, poderá ser concedido o desconto de 20% nestes preços para as Prefeituras Municipais, Cooperativas Agrícolas e Associações de Agricultores.

Artigo 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, em especial, a Portaria DSMM no 08/15 de 02-03-2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 10-03-2015. (Proc. SAA 20.139/2005 2º volume)

# **Direitos da Pessoa** com Deficiência

### **GABINETE DA SECRETÁRIA**

#### Resolução SDPCD 04, de 15-05-2015

Constitui Grupo de Trabalho para acompanhar a renegociação dos contratos celebrados com a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

A Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições e em atenção ao disposto no Decreto estadual 61.131, de 25-02-2015, que determinou a renegociação dos contratos e as providências já tomadas por esta Pasta, resolve

Artigo 1º - Fica constituído o Grupo de Trabalho Permanente para acompanhar a renegociação dos contratos celebrados com a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, responsável por analisar, acompanhar as renegociações das condições de preços e/ou quantidades vigentes nos contratos firmados para despesas de custeio no âmbito desta Secretaria de Estado;

Artigo 2º - O Grupo será composto por:

I - Cristiane Soria, RG 18.612.448-X, a quem caberá a coordenação dos trabalhos;

II - Akitoshi Yokoyama, RG 8.061.129-1

III - Fadi Antoine Taraboulsi Júnior, RG 34.788.905-0; e IV - Tereza Cristina Quaresma de Freitas. RG 33.055.460-8

Artigo 3º - Os membros indicados no artigo 2º atuarão sem prejuízo das atribuições normais e terão o prazo indeterminado. Artigo 4º - Fica revogada a Resolução SEDPcD 02, de

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua

# DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

# Despacho do Chefe de Gabinete, de 11-05-2015

# Em vista da contratação firmada em 17-04-2015, entre a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência e

a Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, objetivando o fornecimento de gás natural canalizado para o Centro Paraolímpico Brasileiro, DESIGNO, com fulcro na Portaria SEDPcD/ GAB 002/2012, o Sr. Valdir Suzano, RG 3.338.344-3, para desempenhar as funções de acompanhamento e supervisão do Contrato nº LE 11/15

# Educação

# **GABINETE DO SECRETÁRIO**

Despachos do Secretário, de 15-5-2015

Processo: 145/0076/2015 Interessada: APAE Ibaté

Assunto: Parcelamento de débitos/Convênio

Diante dos elementos que instruem os autos, com fulcro no artigo 16 do Decreto 59.215/2013, bem como no Parecer CJ/SE 1124/2015, da Consultoria Jurídica da Pasta, Autorizo o parcelamento do débito referente ao Convênio para promover atendimento de educandos com graves deficiências que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns . do ensino regular, assinado em 2010, aditado em 03-01-2011, 02-01-2012, 02-01-2013 e 02-01-2014, entre a Secretaria de Estado da Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibaté, em 12 (doze) parcelas devidamente corrigidas. Processo: 700/0047/2014 (2 Volumes)

Interessada: Diretoria de Ensino – Região de Fernandópolis

Assunto: Convalidação de pagamentos/Prestação de ser-

À vista dos elementos que instruem o presente, e considerando em especial o parecer do respeitado órgão jurídico da Pasta, ratifico o resultado do relatório que apurou as circunstâncias que originaram a prestação do referido serviço. e convalido nos termos do Decreto 40.177/95, alterado pelo Decreto 53.334/08, as despesas no valor total de R\$ 50.810,36, decorrentes de prestação de transporte por requisição, prestados à Diretoria de Ensino em epígrafe, sem a devida cobertura contratual, no exercício de 2014.

Processo: 790/0067/2014

Interessada: Prefeitura Municipal de Campos do Jordão Assunto: Parcelamento de débitos/Convênio de Transporte

Escolar Diante dos elementos que instruem os autos, com fulcro no artigo 16 do Decreto 59.215/2013, bem como no Parecer CJ/ SE 1870/2014 da Consultoria Jurídica da Pasta às fle 78/82 Autorizo o parcelamento do débito referente ao Convênio de Transferência de Recursos Financeiros destinado ao Transporte Escolar de Alunos da Rede Estadual de Ensino, ano de 2014 (1º Semestre), entre a Secretaria de Estado da Educação e o Município de Campos do Jordão, em 06 (seis) parcelas devidamente corrigidas.

Protocolado: 1909/0001/2012

Interessada: Associação dos Professores de Filosofia e Filósofos do Estado de São Paulo

Assunto: Afastamento/Solicitação.

Diante do que consta no presente expediente, e considerando as disposições do artigo 69 da Lei 10.261/68, autoriza, nos termos propostos o afastamento dos Professores de Filosofia para, no dia 21-05-2015, participarem das atividades promovidas pela APROFFESP - Associação dos Professores de Filosofia e Filósofos do Estado de São Paulo, com a seguinte pauta: Reflexões sobre a necessária presença da Filosofia no processo educacional; Elaboração de proposta curricular de Filosofia para o Ensino Médio, com a participação dos professores e educandos; Desafios e respostas coletivas diante dos conflitos educacionais e das questões do ensino-aprendizagem e da formação dos jovens; e a Organização da APROFFESP no Estado de São Paulo. Comunicado

Considerando:

a) As disposições do artigo 5º e do inciso III do artigo 29 da Lei Federal 8.666/1993;

b) Os termos do artigo 6º da Lei Estadual 12.799/2008;

c) A necessidade de justificativa das alterações que tenham sido feitas na ordem cronológica dos pagamentos, conforme o inciso II do artigo 61 da Instrução 01/2008 - Área Estadual, do Tribunal de Contas do Estado.

Listamos, a seguir, o impedimento de pagamento devido aos credores estarem registrados no CADIN Estadual, de modo a preservar a integridade da ordem cronológica a ser observada pela Unidade Gestora:

2015 PDs UGF 080050 - Fundo de Desenvolvimento da Educação em São Paulo

Data: 16-03-2015

Data. 10 05 20		
UG LIQUIDANTE	N° PD	VALOR R\$
080322 TOTAL	2015PD00543	91,90 91,90
TOTAL GERAL		91,90
(15-5-2015)		

Comunicado

Considerando:

a) As disposições do artigo 5º e do inciso III do artigo 29 da Lei Federal 8.666/1993:

b) Os termos do artigo 6º da Lei Estadual 12.799/2008;

c) A necessidade de justificativa das alterações que tenham sido feitas na ordem cronológica dos pagamentos, conforme o inciso II do artigo 61 da Instrução 01/2008 - Área Estadual, do Tribunal de Contas do Estado.

Listamos, a seguir, o impedimento de pagamento devido aos credores estarem registrados no CADIN Estadual, de modo a preservar a integridade da ordem cronológica a ser observada

2015 PDS

UGF 080088 - Tesouro do Estado - Aplicação no Ensino Data: 15-5-2015

UG LIQUIDANTE	N° DA PD	VALOR R\$
080331	2015PD00579	96,60
TOTAL		96,60
TOTAL GERAL		96,60
(15-5-2015).		
Comunicado		

Considerando:

a) As disposições do artigo 5º e do inciso III do artigo 29 da Lei Federal 8.666/1993;

b) Os termos do artigo 6º da Lei Estadual 12.799/2008;

c) A necessidade de justificativa das alterações que tenham sido feitas na ordem cronológica dos pagamentos, conforme o inciso II do artigo 61 da Instrução 01/2008 - Área Estadual, do Tribunal de Contas do Estado.

Listamos, a seguir, o impedimento de pagamento devido aos credores estarem registrados no CADIN Estadual, de modo a preservar a integridade da ordem cronológica a ser observada pela Unidade Gestora:

UGF 080001 - Tesouro do Estado

Data: 15-5-2015

UG LIQUIDANTE	N° DA PD	VALOR R\$
080322	2015PD00542	213,40
TOTAL		213,40
TOTAL GERAL		213,40
(15-5-2015).		

# **DIRETORIAS DE ENSINO**

# DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO-OESTE

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 15-5-Declarando, nos termos da Deliberação CEE 21/01 e Indi-

cação 15/01, da Lei Federal 9.394/96, especialmente no § 1º do artigo 23 e alíneas b e c do inciso II, do artigo 24; nos termos do inciso XXIII do artigo 2º da Lei Estadual 10.403, de 06-07 1971, e à vista da documentação apresentada, que os estudos realizados por Ana Freda Iosif Fuks, RNE V045981-B, nascida em 18-11-1958, na cidade de Montevidéu, Uruguai, mediante estudos realizados em Montevidéu, Uruguai, no período de 1971 a 1976, são equivalentes aos cumpridos no sistema brasileiro de ensino, para a conclusão do Ensino Médio.

# Portaria DRE-50. de 15-5-2015

Dispõe sobre Encerramento de Prédio em Extensão

A Dirigente Regional de Ensino, conforme o Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 29/2012, com fundamento na Deliberação CEE 01/1999, alterada pela Deliberação CEE 10/2000 e demais normas vigentes, à vista do Processo 0663/0003/2015, de 28-04-2015, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Ficam encerradas as atividades do Prédio em Extensão do Estabelecimento de Ensino EBRAE - Escola Brasileira de Ensino a Distância (Código CIE: 259147), situado na Alameda Franca, 219, Jardim Paulista, CEP 01422-001, São Paulo, SP, mantido por Sciesp - Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de São Paulo, CNPJ 45.796.802/0001-98, autorizado a funcionar pela Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 31-03-2010, publicada no D.O. de 01-04-2010.

Artigo 2º - Caberá à mantenedora do EBRAE - Escola Brasileira de Ensino a Distância, zelar pelo acervo do Estabelecimento de Ensino que ficará sob sua responsabilidade, na sede da Escola, situada na Rua Pamplona, 1200 - 1º ao 5º andar, Jardim Paulista, CEP 01405-001, São Paulo - SP.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino - Região Centro-Oeste, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua nublicação.

# DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO-SUL

Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 15-5-

Homologando, conforme o Decreto 57.141/2011, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na Indicação CEE 9/97, Indicação CEE 13/97 e à vista do Parecer do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, o Plano Escolar de 2015 das seguintes escolas particulares: Colégio Primo Tapia, Instituto Educacional Beit Yakov e Colégio Batista da Vila Mariana

#### Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 15-5-2015

#### Convocando:

nos termos do parágrafo único do artº 8º da Resolução SE 58/2011, alterado pela Resolução SE 43/2012, os Professores Coordenadores das escolas que atendem ao Ciclo de alfabetização (1°,2°, 3° anos) e os primeiros anos do Ciclo Intermediário (4º e 5º anos) das escolas relacionadas abaixo, para Orientação Técnica - Formação Ler e Escrever, conforme segue:

Dia: 19-05-2015

Local: Diretoria de Ensino - Região Centro Sul, Rua Dom Antônio Galvão, 95.

Horário: 8 às 17 horas

Público alvo: Professores Coordenadores das escolas que atendem ao Ciclo de alfabetização (1º, 2º, 3º anos) e os primeiros anos do Ciclo Intermediário (4º e 5º anos) das escolas relacionadas abaixo:

- E.E. Adelina Issa Ashcar
- E.E. Astrogildo Silva, Prof.
- E.E. Artur Sabóia E.E. Henrique S. Filho-Henfil
- E.E. Jacques Maritain
- E.E. Jose Escobar, Prof.
- E.E. Tancredo Neves, Pres
- E.E. Pandiá Calogeras
- E.E. Raul Humaitá Vila Nova

E.E. Rubens do Amaral, dep. (Republicada por conter incorreções);

nos termos do parágrafo único do artº 8º da Resolução SE 58/2011, alterado pela Resolução SE 43/2012, os Professores Coordenadores das escolas que atendem ao Ciclo de alfabetização (1°,2°, 3° anos) e os primeiros anos do Ciclo Intermediário (4º e 5º anos) das escolas relacionadas abaixo, para Orientação Técnica - Formação Ler e Escrever, conforme segue: Dia: 21-05-2015

Local: Diretoria de Ensino - Região Centro Sul, Rua Dom Antônio Galvão, 95.

Horário: 8 às 17 horas

Público alvo: Professores Coordenadores das escolas que atendem ao Ciclo de alfabetização (1º, 2º, 3º anos) e os primeiros anos do Ciclo Intermediário (4º e 5º anos) das escolas relacionadas abaixo:

- E.E. Armando Araújo
- E.E. Calixto de S. Aranha, Prof.
- E.E. Demósthenes Marques, Prof.
- E.E. Francisco de Assis Reys
- E.E. Gomes Cardim, Prof.
- E.E. Julia Collaço França, Prof.
- E.E. Pedro Voss, Prof.
- E.E. Rodrigues Alves E.E. Seminário Nº Senhora da Glória

E.E. André Dreyfus, Prof.

(Republicada por conter incorreções); nos termos do parágrafo único do artº 8º da Resolução SE 58/2011, alterado pela Resolução SE 43/2012, os Professores Coordenadores das escolas que atendem ao Ciclo de alfabetização (1°, 2°, 3° anos) e os primeiros anos do Ciclo Intermediário (4º e 5º anos) das escolas relacionadas abaixo, para Orientação Técnica - Formação Ler e Escrever, conforme segue:

Dia: 28-05-2015.

Local: Diretoria de Ensino - Região Centro Sul, Rua Dom Antônio Galvão, 95.

Horário: 8 às 17 horas

Público alvo: Professores Coordenadores das escolas que atendem ao Ciclo de alfabetização (1°, 2°, 3° anos) e os primeiros anos do Ciclo Intermediário (4° e 5° anos) das escolas relacionadas abaixo:

- E.E. Annita Atalla, Prof.
- E.E. João Firmino de Campos E.E. Júlia M. Pantoja, Prof.
- E.E. Maria Odila G. Bueno, Prof. E.E. Melvin Jones
- E.E. Mildre A. Biaggi, Prof. E.E. Oswaldo Cruz
- E.E. Oswaldo G. Gonzales, Prof. E.E. Roosevelt Presidente
- E.E. Valentim Gentil (Republicada por conter incorreções)

**Extrato de Contrato** 

Diretoria de Ensino - Região Centro Sul Processo: 599/0004/2015

Contratante: Diretoria de Ensino - Região Centro Sul Contratada: Empresa Folha da Manhã S.A. Objeto: Prestação de serviço de publicação de anúncio da

lização de pregão eletrônico no dia 12-05-2015. Empenho 2015NE00353

Data do Empenho: 04-05-2015

Valor do Empenho: R\$ 94,38 Classificação do Recurso: PT. 12122081661780000; FR 001.001.001; ND. 33.90.39.18; UGR. 080010.

# DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 2

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 14-5-

Convocando o Professor de Matemática do 6º ano do Ensino Fundamental dos Anos Finais para participarem da Orientação Técnica "Currículo e Prática I - 6º ano", nos termos do inciso I, artigo 7°, da Resolução SEE 61/12, alterada pela Resolução SE 104/2012.

Data: 20-05-2015 Horário: 08h30min às 14h30min

Público Alvo: 1 Professor de Matemática do 6º ano do Ensino Fundamental dos Anos Finais Local: Diretoria de Ensino Leste 2

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 14-5-

Convocando 01 Professor de Ciências - Ensino Fundamental dos Anos Finais ou 01 professor de Biologia - Ensino Médio para participarem da Orientação Técnica "Um novo olhar para o Currículo de Ciências e Biologia", nos termos do inciso I, artigo 7°, da Resolução SEE 61/12, alterada pela Resolução

Data: 22-05-2015

Horário: 08h30min às 14h30min

Público Alvo: 1 Professor de Ciências - Ensino Fundamental dos Anos Finais ou 01 Professor de Biologia - Ensino Médio Local: Diretoria de Ensino Leste 2

# DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 3

#### **NÚCLEO DE COMPRAS E SERVIÇOS** Resumo de Contrato

Processo 2288/0007/2015CT001230ES: 31/2015. Contratante: Diretoria de Ensino - Região Leste 3.

Contratada: Marco Antonio Gomes da Silva - EPP. Objeto: Servico de Manutenção/Conservação em Elétrica

(Baixa Tensão), sendo: reparo em ligações em tensão primaria poste/quadro de distribuição (entrada), envolvendo chave seccionadora e bengala nas dependências da E.E. "Inês Brega Cordeiro", escola jurisdicionada a esta Diretoria de Ensino Região Leste 3.

Assinatura do Contrato: 15-05-2015. Valor Total: R\$ 4.450.00

Classificação dos recursos: P.T.: 12368081561380000 - F.R.: 005003002 - N.D.: 33903979 - PTRES: 080194 - UGR.: 080010 - UGE.: 080266.

### DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 4

Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 15-5-

Convocando: nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Resolução SE 61/2012 e artigo 3º alterado pela Resolução SE 104/2012, um professor do 3º Ano, um professor do 4º Ano e um professor do

5º Ano das escolas abaixo relacionadas para a ação de formação UES: E.E. Prof Augusto Baillot, E.E. Jozineide Pereira Gaudino, E.E. Prof. Quintiliano José Sitrângulo, E.E. Prof. Alfredo Machado Pedrosa, E.E. Prof. Oswaldo Aranha Bandeira de Melo,

E.E. A Hebraica, E.E. Prof<sup>a</sup> Jandyra Vieira da Cunha Barra, E.E. Dr. Francisco Glycério de Freitas e E.E. Prof. Amador Arruda Mendes. Dia: 20-05-2015 (quarta-feira)

Período Manhã: das 8 às 14 horas

Local: Núcleo Pedagógico - DER Leste 4 - Av. Waldemar Tietz, 850 - Cohab Artur Alvim; nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Resolução SE

61/2012 e artigo 3º alterado pela Resolução SE 104/2012, o Professor Coordenador das escolas abaixo relacionadas para a ação de formação do Programa Ler e Escrever. UES: E.E. Prof Augusto Baillot, E.E. Jozineide Pereira Gaudino, E.E. Prof. Quintiliano José Sitrângulo, E.E. Prof. Alfredo

Machado Pedrosa, E.E. Prof. Oswaldo Aranha Bandeira de Melo, E.E. A Hebraica, E.E. Profa Jandyra Vieira da Cunha Barra, E.E. Dr. Francisco Glycério de Freitas, E.E. Prof. Amador Arruda Mendes, E.E. Profa. Maria Ferraz de Campos, E.E. Francisco Mignone, E.E. Lourenço Zanelatti, E.E. Prof. Wilfredo Pinheiro, E.E. Profa. Julieta Terlizzi Bindo, E.E. Profa. Maria de Lourdes Nogueira Albergaria e E.E. São João Evangelista.

Dia: 20-05-2015 (quarta-feira)

Horário: das 8 às 17 horas

Local: Núcleo Pedagógico - DER Leste 4 - Av. Waldemar Tietz, 850 - Cohab Artur Alvim. Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 12-5-

Autorizando, nos termos do Decreto 47.685 de 28-02-2003, obedecendo às condições previstas na Resolução SE. 23 de 20-04-2013, a ocupação pelo servidor indicado, na

dependência da zeladoria da unidade escolar, conforme relação E.E. "Dona Pilar Garcia Vidal", Maria Gorete Ferreira Gomes, RG 11.102.571-0/SP - Professor de Educação Básica II,

da Secretaria de Estado da Educação, Processo 0507/0008/2015. Esta autorização conta com validade por 2 anos, a partir da publicação.

### **ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Portaria do Diretor, de 14-5-2015 Declarando Regularizada, na E.E. Jozineide Pereira Gaudino, jurisdicionada à Diretoria de Ensino da Região Leste 4, com fundamento no item 4.1 da Indicação CEE 8/1986 e nos

**E.E. JOZINEIDE PEREIRA GAUDINO** 

104.234.426-7, referente à 2ª série, do Ensino Fundamental. DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 5

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 15-5-Convocando, nos termos da Resolução SE 61/2012 alterada pela resolução SE 104/2012 e Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 21-01-2015, os Professores das Salas de Recursos

termos da Deliberação CEE 18/1986 e Resolução SE 307/1986,

a Vida Escolar da aluna Rita dos Santos Barbosa Signorelli, RA

para Orientação Técnica, conforme segue: Local: Diretoria de Ensino Leste 5

**FUNDAMENTAL E MÉDIO** 

Rua Celso de Azevedo Marques, 502 - Mooca (prédio novo) Data: 20-05-2015 Horário: Das 8 às 14 horas

**ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO** 

**ESPAÇO CULTURAL E INTERATIVO SÃO JOSÉ** Portaria do Diretor, 15-5-2015 Declarando Regularizada, no Espaço Cultural e Interativo São José, jurisdicionado à Diretoria de Ensino - Região Leste 5, com fundamento no item 6.1.1 da Indicação CEE 8/1986 e nos termos da Deliberação CEE 18/1986 e Resolução SE 307/1986, a Vida Escolar do aluno Victor Pinto de Oliveira, RG 55.588.137-

4/SP, referente à 1ª série do Ensino Médio, mediante estudos

## bimestrais de adaptação em Biologia e História DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 1

Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 15-5-2015

nos termos da Resolução SE 61/2012 alterada pela Res. SE 104/2012, os professores de Matemática, abaixo relacionados. com aulas atribuídas no Projeto Aventuras Currículo Mais, para a Orientação Técnica: "Aventuras Currículo Mais". Dia 21-05-2015 Horário: 08 às 14 horas - Local: Diretoria de Ensino Norte - Sala da Rede do Saber.

Nome do Professor - RG

Aline Janaina Ferreira de Jesus, RG 42.674.992-3; Aluiz Fernades dos Santos, RG 38.589.141-6; Andréia Soares dos Santos, RG 57.723186-8; Andressa Vilaça de Souza, RG 30.058.926; Angela Cristina dos Santos, RG 22426467; Bianca Silva dos Santos, RG 43.780.742-3; Bruno Ulisses do Carmo, RG 491565884; Carlos Golfeti, RG 22.906.056; Daniela Feliciana da Costa, RG 34.560.828; Davse Sueli Fernades, RG 16.732.014-2; Degmar Antonio B Lozer, RG 24367314; Deise Ap. S. De Vito, RG 14023492; Denise R. Claro Alves, RG 179988682; Devani Candida de Souza, RG 17.422.456-4: Fabiana Dantas Silva. RG 30.823.942-8; Fantony Barbosa Gama, RG 38.239.925; Gcilene Albuquerque Silva, RG 25.102.477; Gislane Borges Teodoro Macedo, RG 35.245.013; Helenir Mendes Mariano, RG 12.231.379: Ingrid Santella Evaristo, RG 44.112.934:

nos termos da Resolução SE 61/2012 alterada pela Res. SE

104/2012, os professores de Matemática, abaixo relacionados,

com aulas atribuídas no Projeto Aventuras Currículo Mais, para

a Orientação Técnica: "Aventuras Currículo Mais". Dia 21-05-

2015 Horário: 12 às 18 horas - Local: Diretoria de Ensino Norte

1 – Sala da Rede do Saber. Nome do Professor - RG Jair Romão Alves Junior, RG 37560866-5; Jose Cicero dos Santos, RG 56600663; Jose Luiz Benatti Junior, RG 4492255; Leandro de Melo Duarte Franco, RG 34.424.754; Luciana Rodrigues, RG 20.655.780; Marcia Aparecida Vicentine de Macedo. RG 12421245; Maria Araujo Beserra, RG 30.430.391; Maria Salete Silva, RG 28097081; Nilton Jose da Silva, RG 25.411.812-4; Patricia Aparecida da Silva, RG 44.373.177; Patricia Mourato de Sousa, RG 45.919.445; Paulo Roberto F. De Andrade, RG 11.726.318-7: Rafael Conceição de Araujo. RG 29168432-4: Roberto Soares de Oliveira, RG 11.385.586-2; Ronaldo de Azevedo, RG 22.021.074; Susel Garcia, RG 8.689.226; Walter Robialti, RG 10144451; Wesley Agostinho Nascimento, RG 41.555.344;

Deoclecio Pinto da Costa Neto, RG 58.864.576; nos termos da Resolução SE 61/2012 alterada pela Res. SE 104/2012, os professores de Língua Portuguesa, abaixo relacionados, com aulas atribuídas no Projeto Aventuras Currículo. Mais, para a Orientação Técnica: "Aventuras Currículo Mais". Dia 22-05-2015 Horário: 8 às 14 horas - Local: Diretoria de Ensino Norte 1 - Sala da Rede do Saber.